

Em sentindo, lido  
EM 03/09/2025  
  
Secretário



APROVADO  
EM 03/09/2025  
UNANIMIDADE DE VOTOS  
VOTOS FAVORÁVEIS \_\_\_\_\_  
VOTOS CONTRA \_\_\_\_\_  
ABSTENÇÃO \_\_\_\_\_  
  
Presidente da Câmara Mun. de Cristalândia

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ  
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 203 – Centro – CEP 64.995-000  
Cristalândia do Piauí – PI  
CNPJ/MF 03.183.350/0001-29

REQUERIMENTO N°. 53/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ

Cumprimentando lhe nesta oportunidade, o vereador José Gregório Damaceno Neto – Dezinho, vem através deste requerer a Vossa Excelência que de acordo o Art. 100 do regimento Interno desta Casa, que após ouvido o Plenário, encaminhar o presente ao Poder Executivo Municipal, junto à Secretaria responsável deste município, no sentido de Requerer que seja providenciado em regime de Urgência a Limpeza das Barragens (ou Tanques) dos pequenos e médios produtores da Zona Rural deste Município.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento justifica-se visando contribuir com o crescimento e desenvolvimento da Agricultura Familiar, proporcionando melhores condições de vida aos produtores, com isso alavancando a economia municipal. Tendo em vista que a agropecuária é uma das principais atividades desenvolvidas em nossa região, essa ação irá proporcionar maior tranquilidade aos criadores. E também contribui de forma direta no combate da estiagem(seca).

Certo do pronto atendimento, aproveito a oportunidade para renovar votos de confiança e respeito.

Cristalândia do Piauí – PI, 02 de Setembro de 2025



José Gregório Rodrigues Damaceno Neto – Dezinho

VEREADOR